

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de SERRA NEGRA - E. S. Paulo

matricula
4.315

-folha
001

Serra Negra, 14 de Julho de 19 78

Official.

[illegible]

PROPRIETÁRIO:-PETER FRANZ WOIBLET, brasileiro, proprietário, desquitado, residente e domiciliado em Santos, portador do--RG. 1.636.039 e cic. 135.272.158/71.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR:-15.728.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

ANOTAÇÕES:-Lº 6D fls. 268 numero 6-255 -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
A Escrevente Habilitada,

(ANA MARIA GODOY DEL BUONO)

O Escrivão Interino,

(ARI OSMAR FIORANTE)

R.01/4.315-Serra Negra, 14 de Julho de 1.978.x-x-x-x-x-x-x-x-x
Conforme certidão de 12 de Julho de 1.978, subscrita pelo Es-
crivão do 1º ofício desta comarca, extraída dos autos de Ar-
resto apenso à Ação de Alimentos (proc.nº246/78) (carta Precat-
ória procedente do Juízo de Direito da 3a.Vara Civil da Co-
marca de Santos, arquivada em cartório, requerida por BETTI-
JANI WOIBLET e PETER FRANZ WOIBLET JÚNIOR, ambos bra-
sileiros, menores, representados por sua mãe Maria Aparecida
Toledo Martins, brasileira, solteira, professora, portadora-
do RG. 27780269 e cic. 383877608/97, residentes em Santos, con-
tra o proprietário PETER FRANZ WOIBLET, acima qualificado, pe-
rante o Juízo da 3a.Vara Civil da comarca de Santos, para ga-
rantia da quantia de CR\$ 54.196,80, o imóvel objeto desta-
matrícula foi ARRESTADO e depositado nas mãos de Maria Apare-
cida Magalhães do Valle, brasileira, viuva, serventuária da-
justiça, residente nesta cidade. A-x-x-x-tx-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-xx
A Escrevente Habilitada,

(ANA MARIA GODOY DEL BUONO)

O Escrivão Interino,

(ARI OSMAR FIORANTE)

AV.02/4.315-Serra Negra, 15 de fevereiro de 1.980.-x-x-x-x-x
Nos termos do mandado judicial, foi determinado o cancelamen
to do arresto objeto do R.01 desta matricula, que grava--
(continua a fls 01v.)

matricula

4.315

folha

01v.

verso

(continuação de fls 001)

o lote 6 da Quadra B-1, mandado esse datado de 15 de fevereiro de 1.980, assinado pelo Exmo.Sr. Dr.Ary Casagrande,MM.Juiz de Direito desta Comarca, subscrito pelo Oficial Maior do 2º Cartorio local, extraído dos autos de carta Precatoria Cível-Proc.93/80, procedente do Juiz de Direito da Terceira Vara Civil da Comarca de S.Vicente,proc.822/78 de Arresto requerido por Betty Jani Woiblet e outro contra Peter Franz Woiblet.Dou fê. Serra Negra, 15 de fevereiro de 1.980. O Oficial Maior, ARI OSMAR FIORANTE.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

AV.03/4.315-Serra Negra, 15 de fevereiro de 1.980.-x-x-x-x-x-
Nos termos da escritura datada de 18 de maio de 1.979, lavrada pelo 1ºEscrivão da Comarca de S.Vicente,fls 130 do livro 290, e certidão de casamento, arquivados em cartorio, o adquirente em virtude de seu divorcio,alterou o estado civil para divorciado. Dou fê. Serra Negra, 15 de fevereiro de 1.980. O Oficial Maior, ARI OSMAR FIORANTE.-x-x-x-x-x-x-x-x-

R.4/4.315-Serra Negra, 15 de fevereiro de 1.980.-x-x-x-x-x-
Pela escritura datada de 18 de maio de 1.979, lavrada pelo 1ºEscrivão da Comarca de S.Vicente,fls 130 do livro 290, o proprietario PETER FRANZ WOIBLET, agricultor, divorciado, brasileiro, portador do RG. 1.635.039 e Cic nº135.272.158/91,residente em São Paulo, vendeu o imovel objeto desta matricula a MARIA APPARECIDA DE TOLEDO MARTINS, brasileira, professora, solteira, maior, portadora do RG. 2.780.269 e do Cic 383.877.608/97, residente à Rua Princesa Isabel, nº225, aptº13, Vila Belmiro, em Santos, pela quantia de Cr\$30.000,00.-x-x-x-x-x-
O Oficial Maior, ARI OSMAR FIORANTE

(ARI OSMAR FIORANTE)

R.05/4.315- Serra Negra, 20 de maio de 1.982. x-x-x-x-x-x-x-x-
Pela escritura de 23 de setembro de 1.981, lavrada pelo 9ºEscrivão da comarca de Santos, a fls. 362 do livro nº 371, a proprietária vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI, funcionário público federal, portador do RG. nº 1.443.903, e sua mulher TEREZINHA SOUZA DE BARROS MAINARDI, do lar, portadora do RG. nº 5.390.668, brasileiros, com Cic. comum nº 031.085.628-00, residentes à Rua Godofredo Fraga, nº 154, em Santos, pela quantia de Cr\$ 200.000,00. x-x-
O Oficial Maior, ARI OSMAR FIORANTE

(ARI OSMAR FIORANTE)

Continua na Ficha Nº 2

Matrícula

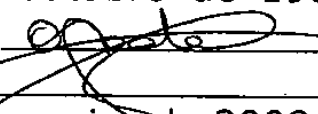
4.315

Folha

2

Serra Negra, 19 de fevereiro de 2008
Oficial**AV.06** - Em 19 de fevereiro de 2008.

Protocolo nº 75.576.

ÓBITO. Procede-se esta averbação para constar o falecimento da proprietária **TEREZINHA SOUZA DE BARROS MAINARDI**, ocorrido no dia 07 de outubro de 1984, no estado civil de casada com ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI, tudo conforme certidão de óbito lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos, a fls. 208 do livro C-42 sob o número 34.780, expedida em 15 de outubro de 1984, arquivada nesta Serventia. A Substituta do Oficial, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.07 - Em 19 de fevereiro de 2008.

Protocolo nº 75.576.

CASAMENTO. Procede-se esta averbação para constar que o proprietário **ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI**, viúvo, já qualificado, casou-se em 04 de janeiro de 1991, pelo regime da absoluta separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 9º Tabelião de Notas da Comarca de Santos, a fls. 14 do livro nº 526, em 23 de novembro de 1990, devidamente registrada sob número 2.800 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Santos, com Eliete da Silva Borges, que passou a chamar-se "**ELIETE BORGES DE BARROS MAINARDI**", brasileira, empresária, portadora do RG nº 7.177.271-SSP.SP e do CPF nº 732.329.808-30, tudo conforme certidão de casamento, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de Santos, a fls. 277 do livro B-134 sob o número 19.737, arquivada nesta Serventia. A Substituta do Oficial, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

R.08 - Em 19 de fevereiro de 2008.

Protocolo nº 75.576.

PARTILHA. Pela escritura de Inventário e Partilha datada de 16 de agosto de 2007, lavrada pelo 11º Tabelião da Comarca de Curitiba-PR, a fls. 005/008 do livro nº 1-I, nos termos do artigo 982 do Código de Processo Civil, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 11.441, de 04/01/2007, dos bens deixados pelo falecimento de **TEREZINHA SOUZA DE BARROS MAINARDI**, ocorrido em Santos, aos 07 de outubro de 1984, sem deixar testamento (no estado civil de casada com Antonio Ivo de Barros Mainardi, portadora do CPF nº

Continua no Verso

Matrícula

4.315

Folha

2

Verso

19 de fevereiro de 2008

031.085.628-00), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 11.554,26, foi partilhado cabendo METADE IDEAL a **ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1.443.903-SSP.SP e do CPF nº 031.085.628-00, casado pelo regime da separação de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 9º Tabelião da Comarca de Santos, a fls. 014 do livro nº 526, devidamente registrada sob número 2.800 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Santos, com **ELIETE BORGES DE BARROS MAINARDI**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 7.177.271-SSP.SP e do CPF nº 732.329.808-30, residente e domiciliado na Rua Brasil nº 1.066, ap. 161, em São Bernardo do Campo; e, METADE IDEAL ao herdeiro filho **ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 10.413.096-9-SSP.SP e do CPF nº 018.368.888-05, residente e domiciliado na Alameda Paulo Gonçalves nº 63, ap. 21-A, em São Vicente, comparecendo como advogada assistente VANEIDE ALEXANDRE DE SOUSA, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 244044 e portadora do CPF nº 140.507.288-18, com escritório profissional na Rua Júlio nº 94, Bairro Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo. A Substituta do Oficial, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

R.06 - Em 19 de fevereiro de 2008.

Protocolo nº 75.577.

CONFERÊNCIA DE BENS. Pelo instrumento particular de contrato social de constituição de sociedade limitada datado de 01 de junho de 2005 e registrado na JUCESP sob o nº 35220007615 em 06 de julho de 2005 e instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social datado de 17 de novembro de 2005, registrado na JUCESP sob o nº 32.849/06-0 em 20 de março de 2006, arquivados nesta Serventia, os proprietários Antonio Ivo de Barros Mainardi casado pelo regime da separação absoluta de bens com Eliete Borges de Barros Mainardi e Antonio Ivo de Barros Mainardi Júnior, separado judicialmente, já qualificados, TRANSFERIRAM, a título de conferência de bens para integralização do capital social, à firma **UNION - BR ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Alameda Paulo Gonçalves nº 63, ap. 21-A, Ilha Porchat, em São Vicente, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.946/0001-20, o

Continua na Ficha Nº 3

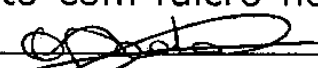
Matrícula

4.315

Folha

3

Serra Negra, 19 de fevereiro de 2008
Oficial

imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 23.108,52. Registro feito com fulcro no artigo 64 da Lei nº 8.934/94. A Substituta do Oficial, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.07 - Em 12 de junho de 2013. Protocolo 90.417. **INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO**. À vista do mandado expedido aos 04-02-2013, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Jorge Canil, MM. Juiz de Direito do 1º Ofício Judicial da Comarca de Votuporanga-SP, extraído dos autos da Ação de Procedimento Ordinário proposta por **FRANCISCO DE FREITAS JESUS FILHO** (Processo 0007311-54.2004.8.26.0664 - ordem nº 562/2004), procede-se à presente averbação para constar que foi determinada a ineficácia da alienação registrada sob o número **06** nesta matrícula, relativamente ao exequente Francisco de Freitas Jesus Filho. A Escrevente, , OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficiala Substituta, , CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

AV.08 - Em 04 de maio de 2015. Protocolo 94.446. **INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO**. À vista do mandado expedido aos 10 de fevereiro de 2015, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Dassi Viana, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, proposta por **NAYEF ABDUL RAHMAN EL ASSAL** (Processo 0032020-58.2006.8.26.0576 - ordem nº 1292/2006), procede-se à presente averbação para constar que foi determinada a ineficácia da alienação registrada sob o **R.06** desta matrícula, relativamente ao exequente Nayef Abdul Rahman El Assal. O Escrevente, , DANILO CAMARGO CORDEIRO.

AV.09 - Em 09 de novembro de 2015. Protocolo 95.402. **PENHORA**. Por Mandado expedido aos 14 de outubro de 2015, assinado digitalmente pelo Exmo.Sr.Dr. Flávio Dassi Vianna, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto-SP, extraído dos autos do Processo 0032020-58.2006.8.26.0576 - ordem nº 1292/2006, em que figura como exequente **NAYEF ABDUL RAHMAN EL ASSAL**, e, como executados, **ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI**, CPF 031.085.628-00; **ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI JÚNIOR**, CPF 018.368.888-05; e, **ELIETE BORGES DE BARROS MAINARDI**, CPF 732.329.808-30, o imóvel foi PENHORADO

Continua no Verso

Matrícula

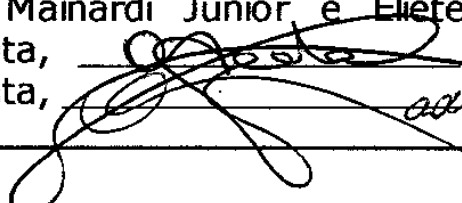
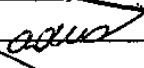
4.315

Folha

03

Verso

CNS: 12.363-8

para garantia da execução no valor de R\$ 152.529,62, atualizado até 06-07-2006. Depositários: Antonio Ivo de Barros Mainardi; Antonio Ivo de Barros Mainardi Júnior e Eliete Borges de Barros Mainardi. A Oficial Substituta, , OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficial Substituta, , CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

10.138

folha

001

Serra Negra, 20 de maio de 19 82.

Official

[illegible]

PROPRIETÁRIA:- CORINA FALHEIROS, brasileira, viúva, professora portadora do Cic. nº 035.853.018, residente e domiciliada nes-

REGISTRO ANTERIOR:- 15.312 a fls. 114 do Livro nº 3-AA. x-x-x-

ANOTAÇÕES:- Ind. Real Lº 6-D fls. 250 nº 6.147. x-x-x-x-x-x-x-x-
O Oficial Maior,

(ARI OSMAR FIORANTE)

R.01/10.138- Serra Negra, 20 de maio de 1.982. x-x-x-x-x-x-x-x-x
Pela escritura de 19 de abril de 1.974, lavrada pelo 1º Escri-
vão local, a fls. 163 do livro nº 129, em certidão datada de -
24 de novembro de 1.980, subscrita pelo mesmo escrivão, a pro-
prietária vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ANTONIO --
IVO DE BARROS MAINARDI, portador do RG. nº 1.443.903 e do Cic.
nº 081.085.628, brasileiro, casado, funcionário público fede--
ral, residente e domiciliado à Rua Adolfo Lutz, nº 94, apto. -
22, Ponta da Praia, em Santos, pela quantia de Cr\$ 105.000,00,
juntamente com o imóvel objeto da matrícula número 10.139/R.01
0 Oficial Maior.

(ARI OSMAR FIORANTE)

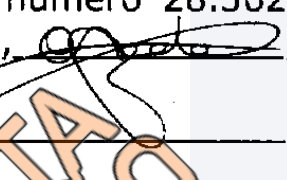
AV.02 - Em 19 de fevereiro de 2008.

Protocollo n° 75.575.

CASAMENTO. Procede-se esta averbação para constar que o proprietário **ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI**, já qualificado, casou-se em 31 de maio de 1959 pelo regime da comunhão de bens, com Terezinha Bittencourt de Souza, que passou a chamar-se **TEREZINHA SOUZA DE BARROS MAINARDI**, brasileira, do lar,

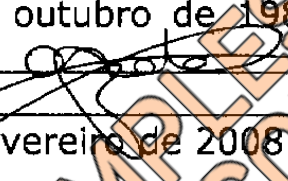
Continua no Verso

matrícula	folha
10.138	1
	verso

portadora do RG nº 5.390.668, tudo conforme requerimento datado de 09 de outubro de 2007 e certidão de casamento, lavrada pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos, a fls. 114 do livro 187 sob o número 28.362, arquivados nesta Serventia. A Substituta do Oficial, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

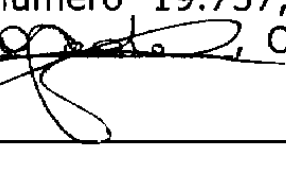
AV.03 - Em 19 de fevereiro de 2008.

Protocolo nº 75.576.

ÓBITO. Procede-se esta averbação para constar o falecimento da proprietária **TEREZINHA SOUZA DE BARROS MAINARDI**, ocorrido no dia 07 de outubro de 1984, no estado civil de casada com ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI, tudo conforme certidão de óbito lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos, a fls. 208 do livro C-42 sob o número 34.780, expedida em 15 de outubro de 1984, arquivada nesta Serventia. A Substituta do Oficial, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.04 - Em 19 de fevereiro de 2008.

Protocolo nº 75.576.

CASAMENTO. Procede-se esta averbação para constar que o proprietário **ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI**, viúvo, já qualificado, casou-se em 04 de janeiro de 1991, pelo regime da absoluta separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 9º Tabelião de Notas da Comarca de Santos, a fls. 14 do livro nº 526, em 23 de novembro de 1990, devidamente registrada sob número 2.800 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Santos, com Eliete da Silva Borges, que passou a chamar-se "**ELIETE BORGES DE BARROS MAINARDI**", brasileira, empresária, portadora do RG nº 7.177.271-SSP.SP e do CPF nº 732.329.808-30, tudo conforme certidão de casamento, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de Santos, a fls. 277 do livro B-134 sob o número 19.737, arquivada nesta Serventia. A Substituta do Oficial, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

R.05 - Em 19 de fevereiro de 2008.

Protocolo nº 75.576.

PARTILHA. Pela escritura de Inventário e Partilha datada de 16 de

Continua na Ficha Nº 2

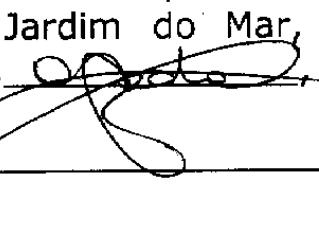
Matrícula

10.138

Folha

2

Serra Negra, 19 de fevereiro de 2008
Oficial

agosto de 2007, lavrada pelo 11º Tabelião da Comarca de Curitiba-PR, a fls. 005/008 do livro nº 1-I, nos termos do artigo 982 do Código de Processo Civil, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 11.441, de 04/01/2007, dos bens deixados pelo falecimento de **TEREZINHA SOUZA DE BARROS MAINARDI**, ocorrido em Santos, aos 07 de outubro de 1984, sem deixar testamento (no estado civil de casada com Antonio Ivo de Barros Mainardi, portadora do CPF nº 031.085.628-00), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 16.067,79, foi partilhado cabendo METADE IDEAL a **ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1.443.903-SSP.SP e do CPF nº 031.085.628-00, casado pelo regime da separação de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 9º Tabelião da Comarca de Santos, a fls. 014 do livro nº 526, devidamente registrada sob número 2.800 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Santos, com **ELIETE BORGES DE BARROS MAINARDI**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 7.177.271-SSP.SP e do CPF nº 732.329.808-30, residente e domiciliado na Rua Brasil nº 1.066, ap. 161, em São Bernardo do Campo; e, METADE IDEAL ao herdeiro filho **ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 10.413.096-9-SSP.SP e do CPF nº 018.368.888-05, residente e domiciliado na Alameda Paulo Gonçalves nº 63, ap. 21-A, em São Vicente, comparecendo como advogada assistente VANEIDE ALEXANDRE DE SOUSA, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 244044 e portadora do CPF nº 140.507.288-18, com escritório profissional na Rua Júlio nº 94, Bairro Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo. A Substituta do Oficial, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

R.06 - Em 19 de fevereiro de 2008.

Protocolo nº 75.577.

CONFERÊNCIA DE BENS. Pelo instrumento particular de contrato social de constituição de sociedade limitada datado de 01 de junho de 2005 e registrado na JUCESP sob o nº 35220007615 em 06 de julho de 2005 e instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social datado de 17 de novembro de 2005, registrado na JUCESP sob o nº 32.849/06-0 em 20 de março de 2006, arquivados nesta Serventia, os proprietários Antonio Ivo de Barros Mainardi casado pelo regime da

Continua no Verso

Matrícula

10.138

Folha

2

Verso

Antonio Ivo de Barros Mainardi Júnior, separado judicialmente, já qualificados, TRANSFERIRAM, a título de conferência de bens para integralização do capital social, à firma **UNION - BR ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Alameda Paulo Gonçalves nº 63, ap. 21-A, Ilha Porchat, em São Vicente, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.946/0001-20, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 32.135,58. Registro feito com fulcro no artigo 64 da Lei nº 8.934/94. A Substituta do Oficial, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.07 - Em 22 de fevereiro de 2010.
Protocolo nº 80.453.

INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO. À vista do mandado de cancelamento e averbação de penhora expedido em 03 de novembro de 2009, assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Jaime Silva Trindade, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, subscrito pelo Diretor de Serviço da mesma Vara, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 1292/06), requerida pelo Espólio de Nayef Abdul Rahman El Assal, representado pela inventariante Josina Paulina El Assal, brasileira, viúva, pecuarista, portadora do RG nº 014.287-SSP.MS e do CPF nº 366.257.951-00 contra Rio Preto Automóveis, inscrita no CNPJ sob nº 01.362.054/0001-60, com sede na Avenida Bady Bassitt nº 5.350, em São José do Rio Preto; Antonio Ivo de Barros Mainardi, portador do RG nº 1.443.903 e do CPF nº 031.085.628-00, residente e domiciliado na Avenida Ana Costa nº 453, cj. 14, Vila Matias, em Santos; Antonio Ivo de Barros Mainardi Júnior, portador do RG nº 10.413.096 e do CPF nº 018.368.888-05, domiciliado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves nº 279, em Santos; e, Eliete Borges de Barros Mainardi, portadora do RG nº 7.177.271 e do CPF nº 732.329.808-30, residente e domiciliada na Rua Joana Monte Bastos nº 29, Boqueirão, em Santos, procede-se esta averbação para constar reconhecida a fraude à execução por r. decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca de São José do Rio Preto, Dr. Jaime Silva Trindade, foi decretada a ineficácia da alienação registrada sob o número 06. A Escrevente Autorizada, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

R.08 - Em 22 de fevereiro de 2010.

Continua na Ficha Nº 3

Matrícula

10.138

Folha

3

Serra Negra, 22 de fevereiro de 2010
Oficial

Protocolo nº 80.453.

PENHORA. À vista do mandado mencionado na AV.07, arquivado nesta Serventia, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula número 10.139, foi PENHORADO nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial em que figuram, como exeqüente, o Espólio de Nayef Abdul Rahman El Assal e como executados Rio Preto Automóviles; Antonio Ivo de Barros Mainardi; Antonio Ivo de Barros Mainardi Júnior e Eliete Borges de Barros Mainardi (Processo nº 1.292/06), que tramita perante a 6ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, tendo como Juiz do feito o Dr. Jaime Silva Trindade, e como depositário o executado Antonio Ivo de Barros Mainardi, para garantia da dívida no valor de R\$ 152.529,62. A Escrevente Autorizada, OLIVETE ALVES DE GODOY.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de SERRA NEGRA - E. S. Paulo

matrícula

10.139

folha

001

Serra Negra, 20 de maio de 1982.

Official

IMÓVEL: - Um lote de terreno sob número 04 da quadra B-1, do loteamento denominado "Jardim Parque das Palmeiras", situado no Bairro das Posses, perímetro urbano desta cidade, medindo --- 16,00 metros (dezesseis metros) de frente para a Rua 21; 50,00 metros (cinquenta metros) de um lado, que confronta com o lote nº 03; 18,00 metros (dezoito metros) de largura nos fundos, onde confina com a Rua 20; e 52,00 metros (cinquenta e dois metros) do outro lado, que confronta com os lotes nºs. 05 e 23, formando a área total de 960,00 metros quadrados (novecentos e sessenta metros quadrados). x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

[illegible]

REGISTRO ANTERIOR:- 20.090 a fls. 49 do Diário nº 3-AF. x-x-x-x

ANOTAÇÕES:- Ind. Real Lº 6-E fls. 139. Lº 7.340. x-x-x-x-x-x-x-x
O Oficial Maior,

(ARI OSMAR FIORANTE)

R.01/10.139- Serra Negra, 20 de maio de 1.982. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Pela escritura de 19 de abril de 1.974, lavrada pelo 1º Escrivão local, a fls. 163 do livro nº 129, em certidão datada de 24 de novembro de 1.980, subscrita pelo mesmo escrivão, a proprietária vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ANTONIO-IVO DE BARROS MAINARDI, portador do RG. nº 1.443.903 e do Cic. nº 081.085.628, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado à Rua Adolfo Lutz, nº 94, apto. 22, Ponta da Praia, em Santos, pela quantia de Cr\$ 105.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula número 10.138/R.01 O Oficial Maior.

(ARI OSMAR FIORANTE)

AV.02 - Em 19 de fevereiro de 2008.

Protocollo n° 75.575.

CASAMENTO. Procede-se esta averbação para constar que o proprietário **ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI**, já qualificado, casou-se em 31 de maio de 1959 pelo regime da comunhão de bens, com Terezinha Bittencourt de Souza, que passou a chamar-se **TEREZINHA SOUZA DE BARROS MAINARDI**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.390.668, tudo conforme requerimento datado de 09 de outubro de 2007 e certidão de casamento, lavrada pelo

Continua no Verso

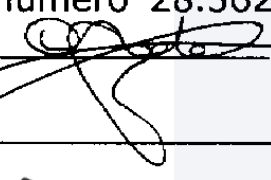
matricula

10.139

folha

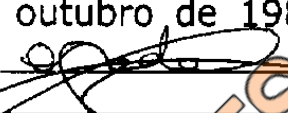
1

verso

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos, a fls. 114 do livro 187 sob o número 28.362, arquivados nesta Serventia. A Substituta do Oficial, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

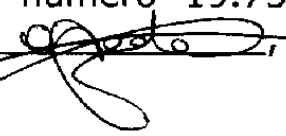
AV.03 - Em 19 de fevereiro de 2008.

Protocolo nº 75.576.

ÓBITO. Procede-se esta averbação para constar o falecimento da proprietária **TEREZINHA SOUZA DE BARROS MAINARDI**, ocorrido no dia 07 de outubro de 1984, no estado civil de casada com ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI, tudo conforme certidão de óbito lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos, a fls. 208 do livro C-42 sob o número 34.780, expedida em 15 de outubro de 1984, arquivada nesta Serventia. A Substituta do Oficial, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.04 - Em 19 de fevereiro de 2008.

Protocolo nº 75.576.

CASAMENTO. Procede-se esta averbação para constar que o proprietário **ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI**, viúvo, já qualificado, casou-se em 04 de janeiro de 1991, pelo regime da absoluta separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 9º Tabelião de Notas da Comarca de Santos, a fls. 14 do livro nº 526, em 23 de novembro de 1990, devidamente registrada sob número 2.800 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Santos, com Eliete da Silva Borges, que passou a chamar-se **"ELIETE BORGES DE BARROS MAINARDI"**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 7.177.271-SSP.SP e do CPF nº 732.329.808-30, tudo conforme certidão de casamento, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de Santos, a fls. 277 do livro B-134 sob o número 19.737, arquivada nesta Serventia. A Substituta do Oficial, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

R.05 - Em 19 de fevereiro de 2008.

Protocolo nº 75.576.

PARTILHA. Pela escritura de Inventário e Partilha datada de 16 de agosto de 2007, lavrada pelo 11º Tabelião da Comarca de Curitiba-PR, a fls. 005/008 do livro nº 1-I, nos termos do artigo 982

Continua na Ficha Nº 2

..Onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

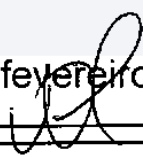
ridigital

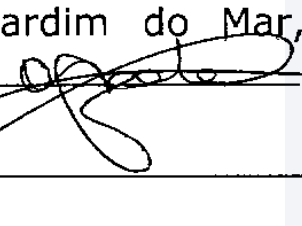
Matrícula

10.139

Folha

2

Serra Negra, 19 de fevereiro de 2008
Oficial 

do Código de Processo Civil, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 11.441, de 04/01/2007, dos bens deixados pelo falecimento de **TEREZINHA SOUZA DE BARROS MAINARDI**, ocorrido em Santos, aos 07 de outubro de 1984, sem deixar testamento (no estado civil de casada com Antonio Ivo de Barros Mainardi, portadora do CPF nº 031.085.628-00), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 16.067,79, foi partilhado cabendo **METADE IDEAL** a **ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1.443.903-SSP.SP e do CPF nº 031.085.628-00, casado pelo regime da separação de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 9º Tabelião da Comarca de Santos, a fls. 014 do livro nº 526, devidamente registrada sob número 2.800 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Santos, com **ELIETE BORGES DE BARROS MAINARDI**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 7.177.271-SSP.SP e do CPF nº 732.329.808-30, residente e domiciliado na Rua Brasil nº 1.066, ap. 161, em São Bernardo do Campo; e, **METADE IDEAL** ao herdeiro filho **ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 10.413.096-9-SSP.SP e do CPF nº 018.368.888-05, residente e domiciliado na Alameda Paulo Gonçalves nº 63, ap. 21-A, em São Vicente, comparecendo como advogada assistente **VANEIDE ALEXANDRE DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 244044 e portadora do CPF nº 140.507.288-18, com escritório profissional na Rua Júlio nº 94, Bairro Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo. A Substituta do Oficial, , **OLIVETE ALVES DE GODOY**.

R.06 - Em 19 de fevereiro de 2008.

Protocolo nº 75.577.

CONFERÊNCIA DE BENS. Pelo instrumento particular de contrato social de constituição de sociedade limitada datado de 01 de junho de 2005 e registrado na JUCESP sob o nº 35220007615 em 06 de julho de 2005 e instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social datado de 17 de novembro de 2005, registrado na JUCESP sob o nº 32.849/06-0 em 20 de março de 2006, arquivados nesta Serventia, os proprietários Antonio Ivo de Barros Mainardi casado pelo regime da separação absoluta de bens com Eliete Borges de Barros Mainardi e Antonio Ivo de Barros Mainardi Júnior, separado judicialmente, já

Continua no Verso

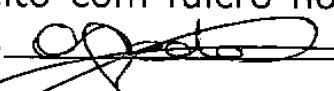
Matrícula

10.139

Folha

2

Verso

qualificados, TRANSFERIRAM, a título de conferência de bens para integralização do capital social, à firma **UNION - BR ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Alameda Paulo Gonçalves nº 63, ap. 21-A, Ilha Porchat, em São Vicente, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.946/0001-20, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 32.135,58. Registro feito com fulcro no artigo 64 da Lei nº 8.934/94. A Substituta do Oficial, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.05 - Em 16 de junho de 2009.

Protocolo nº 80.209.

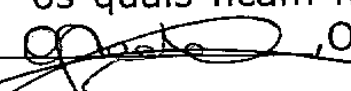
DENOMINAÇÃO DE RUA. Das Leis Municipais nº 2.302/97 e 2.654/2001, verifica-se que as Ruas 20 e 21 passaram a denominar-se "**RUA VEREADOR JOSÉ SALVADOR PADULA**" e "**RUA ENIO CAETANO MINOSSO**" respectivamente. A Substituta do Oficial, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.06 - Em 16 de junho de 2009.

Protocolo nº 80.209.

ENCERRAMENTO. À vista do requerimento datado de 22 de maio de 2009 e documentos que o instruem, arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que fica esta matrícula **ENCERRADA**, em virtude de abertura de 02 (duas) novas matrículas sob números **32.218 e 32.219**. A Substituta do Oficial, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.09 - Em 22 de fevereiro de 2010.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que o número correto das averbações 05 e 06 são 07 e 08 e não como constou erroneamente naqueles atos, os quais ficam neste particular retificados. A Escrevente Autorizada, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.10 - Em 22 de fevereiro de 2010.

Protocolo nº 80.453.

RESTAURAÇÃO DO R.06. À vista do mandado de cancelamento e averbação de penhora expedido em 03 de novembro de 2009,

Continua na Ficha Nº 3

Matrícula

10.139

Folha

3

Serra Negra, 22 de fevereiro de 2010
Oficial

assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Jaime Silva Trindade, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, subscrito pelo Diretor de Serviço da mesma Vara, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 1292/06), requerida pelo Espólio de Nayef Abdul Rahman El Assal, representado pela inventariante Josina Paulina El Assal, brasileira, viúva, pecuarista, portadora do RG nº 014.287-SSP.MS e do CPF nº 366.257.951-00 contra Rio Preto Atomóviles, inscrita no CNPJ sob nº 01.362.054/0001-60, com sede na Avenida Bady Bassitt nº 5.350, em São José do Rio Preto; Antonio Ivo de Barros Mainardi, portador do RG nº 1.443.903 e do CPF nº 031.085.628-00, residente e domiciliado na Avenida Ana Costa nº 453, cj. 14, Vila Matias, em Santos; Antonio Ivo de Barros Mainardi Júnior, portador do RG nº 10.413.096 e do CPF nº 018.368.888-05, domiciliado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves nº 279, em Santos; e, Eliete Borges de Barros Mainardi, portadora do RG nº 7.177.271 e do CPF nº 732.329.808-30, residente e domiciliada na Rua Joana Monte Bastos nº 29, Boqueirão, em Santos, procede-se esta averbação para constar que em virtude do cancelamento das matrículas números 32.218 e 32.219, fica RESTAURADO o R.06 desta matrícula em nome da firma **UNION - BR ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.** A Escrevente Autorizada, OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.11 - Em 22 de fevereiro de 2010.

Protocolo nº 80.453.

INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO. À vista do mandado de cancelamento e averbação de penhora expedido em 03 de novembro de 2009, assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Jaime Silva Trindade, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, subscrito pelo Diretor de Serviço da mesma Vara, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 1292/06), requerida pelo Espólio de Nayef Abdul Rahman El Assal, representado pela inventariante Josina Paulina El Assal, brasileira, viúva, pecuarista, portadora do RG nº 014.287-SSP.MS e do CPF nº 366.257.951-00 contra Rio Preto Atomóviles, inscrita no CNPJ sob nº 01.362.054/0001-60, com sede na Avenida Bady Bassitt nº 5.350, em São José do Rio Preto; Antonio Ivo de Barros Mainardi, portador do RG nº 1.443.903 e do CPF nº 031.085.628-00, residente e domiciliado na Avenida Ana Costa nº 453, cj. 14, Vila Matias, em Santos; Antonio Ivo de

Continua no Verso

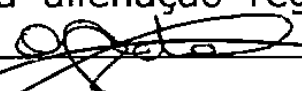
Matrícula

10.139

Folha

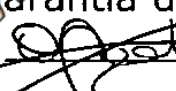
3

Verso

Barros Mainardi Júnior, portador do RG nº 10.413.096 e do CPF nº 018.368.888-05, domiciliado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves nº 279, em Santos; e, Eliete Borges de Barros Mainardi, portadora do RG nº 7.177.271 e do CPF nº 732.329.808-30, residente e domiciliada na Rua Joana Monte Bastos nº 29, Boqueirão, em Santos, procede-se esta averbação para constar reconhecida a fraude à execução por r. decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca de São José do Rio Preto, Dr. Jaime Silva Trindade, foi decretada a ineficácia da alienação registrada sob o número 06. A Escrevente Autorizada, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

R.12 - Em 22 de fevereiro de 2010.

Protocolo nº 80.453.

PENHORA. À vista do mandado mencionado na AV.11, arquivado nesta Serventia, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula número 10.138, foi PENHORADO nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial em que figuram, como exeqüente, o Espólio de Nayer Abdul Rahman El Assal e como executados Rio Preto Automóveis; Antonio Ivo de Barros Mainardi; Antonio Ivo de Barros Mainardi Júnior e Eliete Borges de Barros Mainardi (Processo nº 1.292/06), que tramita perante a 6ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, tendo como Juiz do feito o Dr. Jaime Silva Trindade, e como depositário o executado Antonio Ivo de Barros Mainardi, para garantia da dívida no valor de R\$ 152.529,62. A Escrevente Autorizada, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.13 - Em 12 de junho de 2013. Protocolo 90.417. **INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO.** À vista do mandado expedido aos 04-02-2013,

assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Jorge Canil, MM. Juiz de Direito do 1º Ofício Judicial da Comarca de Votuporanga-SP, extraído dos autos da Ação de Procedimento Ordinário proposta por **FRANCISCO DE FREITAS JESUS FILHO** (Processo 0007311-54.2004.8.26.0664 - ordem nº 562/2004), procede-se à presente averbação para constar que foi determinada a ineficácia da alienação registrada sob o número **06** nesta matrícula, relativamente ao exequente Francisco de Freitas Jesus Filho. A Escrevente, , OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficiala Substituta, , CAROLINA MADEIRA QUARANTA.